

PORTARIA N.º 1934 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008
AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a TADEU DE JESUS SANTOS DE SOUSA, AFRE, lotado na SEFA, objetivo: fiscalização aleatória OS 132008370000005-0, período: 03 a 07.11.2008, trecho: Tucuruí/Tomé-Açu/Tucuruí.

PORTARIA N.º 1935 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008
AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a PEDRO RIBEIRO DA CRUZ FILHO, Motorista, lotado na SEFA, objetivo: conduzir viatura oficial no transporte de AFRE, período: 03 a 07.11.2008, trecho: Belém/Soure/Salvaterra/Sta Cruz do Arari/Cach do Arari/Soure/Belém.

PORTARIA N.º 1936 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008
AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias a LISLENE DO SOCORRO LISBOA RODRIGUES, Aux Técnico, lotada na DAIF, objetivo: Cadastramento de ECF, período: 09 a 14.11.2008, trecho: Belém/Santarém/Bélem.

PORTARIA N.º 1937 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008
AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias a EDNA AMOEDO CALUMBY, Aux Técnico, lotada na DAIF, objetivo: Cadastramento de ECF, período: 09 a 14.11.2008, trecho: Belém/Santarém/Bélem.

PORTARIA N.º 1938 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008
AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias a MARLY TEREZA COUTINHO MOTA, AT, lotada na SEFA, objetivo: Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras, período: 02 a 16.11.2008, trecho: Belém/Base Candirú/Belém.

PORTARIA N.º 1939 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008
AUTORIZAR o pagamento de 1 diárias a JOSE ANTONIO PEREIRA RAMOS, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de VISITA TÉCNICA, no período de 22.10.2008 a 22.10.2008, no trecho Belém/Cuiba/Belém.

PORTARIA N.º 1940 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008
AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a NILDA SANTOS BAPTISTA, AFRE, lotada na DTR, objetivo: participar da reunião do GT-26/Benefícios Fiscais do ICMS, período: 04 a 05.11.2008, no trecho Belém/Brasília/Belém.

PORTARIA N.º 1941 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008
AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Coordenador Fazendário, lotada na DAIF, objetivo: participar da XXI reunião ordinária da subcomissão técnica da CNAE-FISCAL, período: 09 a 12.11.2008, trecho: Belém/Brasilia/Belém.

PORTARIA N.º 1942 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008
AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a JOSE PEDRO CALDAS, AT, lotado na SEFA, objetivo: verificação in loco, emitir NF avulsa e atendimento presencial, período: 24 a 27.11.2008, no trecho Abaetetuba/Mocajuba/Baião/Abaetetuba.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 2º TAC.
Nº do Contrato: 009/2008/SEFA
Modalidade de Licitação: Processo Licitatório n.º 037/2007/ Tomada de Preços n.º 003/2007
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia, para prestação de serviços de infra-estrutura elétrica e lógica, na sede da **CECOMT-ARAGUAIA**, localizada na rodovia PA 447, km 15, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, sob o regime de empreitada por menor preço global.
Valor global do Contrato Original: R\$ 342.807,91 (trezentos e quarenta e dois mil reais, oitocentos e sete reais e noventa e um centavos)
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa MD CONSTRUTORA LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 009/2008, o qual tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia para ampliação da CECOMT-ARAGUAIA, localizado na Rodovia PA 447, KM 15, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, com início em 01/10/2008 e término em 30/11/2008, conforme justificativa apresentada pela Contratada e concordância da C.G.R.M/SEFA.
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.449051.0101
Vigência: 01.10.2008 a 30.11.2008.
Data de Assinatura: 01.10.2008.
Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro/ Diretor de Administração
Aditivo Anterior:
1º 25.05.2008- Prorrogação

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 11/11/2008, às 08:30h, recurso n.º 4348, AINF nº 012005510000925-5, contribuinte ARAPINA COMERCIAL LTDA, Insc. Estadual nº. 15203396-3.

PORTARIA-IPVA
PORTARIA N.º3170-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 03/11/2008 - PROC N.º 1920087300059353/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04
Interessado: Guilherme Hugo Martins Tavares
Marca Tipo Chassi
HONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HFA16507Z201226

PORTARIA N.º3171-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 03/11/2008 - PROC N.º 1920087300061560/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04
Interessado: Paulo Ronaldi Fortes Sampaio
Marca Tipo Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX Pas/Automovel 9BRBB48EX95038807

PORTARIA N.º3172-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 03/11/2008 - PROC N.º 1920087300062800/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roberto Willes Silva
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z0YC100169

PORTARIA N.º3173-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 03/11/2008 - PROC N.º 1920087300063636/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ignacio Mendes Gonçalves
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5957690

PORTARIA N.º3174-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 03/11/2008 - PROC N.º 1920087300063679/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilson da Silva Flexa
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814189717

PORTARIA N.º3175-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 03/11/2008 - PROC N.º 1920087300063687/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Moacir Barbosa Rayol
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222122900

PORTARIA N.º3176-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 03/11/2008 - PROC N.º 1920087300063750/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Milton Silva Santos
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X54T055876

PORTARIA N.º3177-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 03/11/2008 - PROC N.º 1920087300063784/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Antonio Afonso Quaresma
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE WAY ECON Pas/Automovel 9BD15844A96201962

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 11/11/2008, às 11:00h, recurso n.º 4387, AINF nº 322006510001041-4 , contribuinte JARI CELULOSE S A, Insc. Estadual nº. 15086869-3
Em 11/11/2008, às 11:00h, recurso n.º 4385, AINF nº 172007510000145-8 , contribuinte REAL MOTO PECAS LTDA, CNPJ nº. 25.630.302/0001-74 ,advogado: MARCO ANTONIO GOMES BEHRNDT, OAB/SP-173362,
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 11/11/2008, às 08:30h, recurso n.º 4346, AINF nº 012005510000925-5 , contribuinte ARAPINA COMERCIAL LTDA., Insc. Estadual nº. 15203396-3
Em 11/11/2008, às 08:30h, recurso n.º 4334, AINF nº 092006510000272-9 , contribuinte COWOOD TIMBERS LTDA., Insc. Estadual nº. 15191611-0
Em 13/11/2008, às 08:30h, recurso n.º 4364, AINF nº 062005510000393-0 , contribuinte VANDA DO SOCORRO MACIEL LOBATO, CPF nº. 18820441268
Em 13/11/2008, às 08:30h, recurso n.º 4314, AINF nº 072006510000004-4 , contribuinte INDUSTRIA COMERCIO LACTICINIOS DA AMAZONIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15155231-2 ,advogado: FABIANE MARIA DIAS DA PONTE SOUZA, OAB/PA-10247,

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DILIGÊNCIA FISCAL – CERAT REDENÇÃO
O Ilmo. SR. DR. ISAIAS FROTA EVANGELISTA
Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que em atendimento a Ordem de Serviço 07008820000225-0, referente ao Proc. de AINF 072005510002567-6,foi procedida nesta data a realização a Diligêncai Fiscal de saneamento, com fundamento no Art. 13 da Lei 6.182/98, c.c. Art.4º, XVI, da Lei complementar 058/2006, conforme solicitação da Julgadoria de Primeira Instância (fls. 37).
Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta NOTIFICAÇÃO, para manifestação sobre o RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA FISCAL, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária Não Tributária de Redenção – CERAT REDENÇÃO, situada na Rua Sangapoitã 159 – Redenção – Pa. Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à Julgadoria de Primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.
RAZÃO SOCIAL: INDUTRIA E COMERCIO DE CARNES BOI BRANDO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.239.081-2
AINF´s: 372005510002567-6
AFRE: Elizete Maria Soares Ribeiro
Mat. 0004835602
ISAIAS FROTA EVANGELISTA
Coordenador Fazendário da CERAT Redenção

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº da Inexigibilidade: 012/2008
Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e Midiavox Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva,corretiva, legal, adaptativa, evolutiva, customizações, desenvolvimento e implementação de novas funcionalidades, na solução de call center existente no BANPARÁ
Valor: R\$ R\$-93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais) global
Fundamento Legal: Art. 25 caput da Lei N.º 8.666/93
Data da Assinatura: 30/10/2008
Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa
INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº da Inexigibilidade: 013/2008
Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e Midiavox Ltda.
Objeto: Aquisição de licenças de uso de software por prazo indeterminado, upgrade de software, instalação e treinamento de solução para Call Center existente no BANPARÁ
Valor: R\$ r\$-94.400,00 (Noventa e quatro mil e quatrocentos reais) Global
Fundamento Legal: Art. 25 Caput da lei 8.666/93
Data da Assinatura: 30/10/2008
Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ N° 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Senhores Acionistas do **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**, sociedade de economia mista de capital aberto, a participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 27/11/2008, às 10h, no 4º pavimento do seu Edifício-Sede, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1. Reforma do Estatuto Social abrangendo as seguintes matérias: **a)** alteração do caput do Artigo 13, com a exclusão da expressão “Executiva” e inclusão da expressão “Colegiada”; **b)** alteração da alínea “a”, do Parágrafo Único, do Artigo 13, com a exclusão da expressão “Executiva” e inclusão da expressão “Colegiada”; **c)** alteração do caput do Artigo 19, com a inclusão da expressão “Diretor-Presidente”; **d)** alteração do Artigo 23, com a inclusão da competência ao Conselho de Administração para fixar as atribuições, competências e denominação de cada Diretoria, mediante proposta do Diretor-Presidente, as quais deverão ser consolidadas e registradas no Manual de Organização do Banco; **e)** alteração do Artigo 23, modificando a ordem seqüencial dos seus incisos, como consequência da inclusão da competência do Conselho de Administração descrita no item “d” supramencionado; **f)** alteração do caput do Artigo 27, estabelecendo a forma Colegiada de organização da Diretoria do Banco, que será composta de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 06 (seis) membros, acionistas ou não do Banco, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração a qualquer tempo, constituída por 01 (um) Diretor-Presidente e os demais denominados apenas Diretores; **g)** alteração do